

PORTARIA N° 109/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**, matrícula 994451, portador da cédula de identidade RG nº 9.407.043-0-SESP-PR e inscrito no CPF nº 053.883.119-70, nomeado em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 129/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

